CÂMARA DOS DEPUTADOSGabinete do Deputado Coronel Meira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de visita técnica à Penitenciária Federal da Papuda, em Brasília, no âmbito da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, para apurar as denúncias de violações de direitos humanos praticadas dentro do Sistema Penitenciário brasileiro em desfavor dos presos do 8 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de **VISITA TÉCNICA** à Penitenciária Federal da Papuda, em Brasília, no âmbito da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, destinadas à apuração das denúncias de violações de direitos humanos praticadas dentro do Sistema Penitenciário brasileiro em desfavor dos presos do 8 de janeiro.



1



CÂMARA DOS DEPUTADOSGabinete do Deputado Coronel Meira

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade a realização de visita técnica, no âmbito da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, ao estabelecimento penal federal da Papuda, em Brasília, com o objetivo de acompanhar e apurar *in loco* as denúncias de violações de direitos humanos praticadas dentro do Sistema Penitenciário brasileiro em desfavor dos presos do 8 de janeiro.

Desde 2023, parlamentares têm recebido graves denúncias das condições degradantes na qual as pessoas privadas de liberdade pelo episódio de 8 de janeiro se encontram, bem como das sucessivas violações de direitos que comprometem sua saúde física e mental.

A fiscalização por esta Subcomissão se faz necessária para apurar as estruturas físicas, colher testemunhos e garantir que os direitos fundamentais dos referidos detentos estejam sendo assegurados conforme os parâmetros legais e normativos. A visita técnica permitirá verificar ainda como está sendo o andamento da execução penal, definitiva ou provisória, dos presos do 8 de janeiro.

Assim, diante da relevância do tema, visando subsidiar futuras ações legislativas e fiscalizatórias, bem como contribuir para os trabalhos desta Subcomissão, contamos com o apoio dos nobres pares para a que aprovem o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de junho de 2025.

CORONEL MEIRA Deputado Federal (PL/PE)

